



RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

INTERESSADO: CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP
PROCESSO: 744/2019
ASSUNTO: Impugnação Edital Pregão Presencial nº 057/2019

Trata-se de impugnação, interposta pela empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP**, devidamente qualificada, através de seu representante legal, contra edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERMANENTE DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Alega a empresa impugnante que o edital, em seu Anexo I, mais precisamente no item 3. Das especificações constam alguns itens que estariam sendo direcionados para algumas marcas.

Solicita que sejam feitas as devidas alterações.

É o relatório.

Assim, passa a Comissão de Licitação a esclarecer:

Observa-se que de alguns itens atacados de fato estão direcionados, desta forma proceder-se-à com as seguintes alterações no edital:

Quanto ao item 4, a Secretaria Municipal de Saúde nos informou que o mesmo deverá ter sua descrição mantida, pois, tal equipamento necessita de ponteiras em suas canetas para o correto manuseio do mesmo, e tal ponteira é comprada separadamente e somente é compatível com o equipamento descrito no referido item. Portanto, tal item permanecerá com a mesma descrição originalmente publicada. Para justificar tal postura se faz o uso do princípio da supremacia do interesse público, pois,



neste caso a Administração Pública sabe o que de fato lhe atende nas demandas diárias.

Já os itens 5 e 7, códigos 36078 e 15044, respectivamente, sofrerão alterações no seguinte sentido, conforme ofício 29/2019 da Coordenadoria de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde:

O Item 5 contará com o seguinte descritivo:

36078 - CADEIRA ODONTOLÓGICA - Cadeira odontológica com dois terminais, um para alta rotação, um para baixa rotação e seringa tríplice. Assento e encosto com subida e descida com capacidade de elevação de até 200kg, com posição de trabalho e volta zero. Possuir refletor monofocal para uso odontológico com sistema óptico de LED, luz fria, cuspeira, unidade de água com 2 saídas para o sugador.

O Item 7 contará com o seguinte descritivo:

15044 - Compressor odontológico - com capacidade para 100 litros, bivolt, isento de óleo, de 10 pés ou acima de pés.

Desse modo, recebemos a impugnação apresentada, em face de sua tempestividade e no mérito, **julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE** e solicitar que sejam feitas as alterações no edital do Pregão Presencial nº 031/2019, e informar que o certame licitatório em referência atende aos ditames das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vale ressaltar que o certame teve seu andamento retomado em vista da suspensão do mesmo e que a data do credenciamento e abertura do certame foi alterada para 17 de julho de 2019 às 07h30min.

É como decido.

Dê ciência à Impugnante, após providencie a divulgação desta decisão para conhecimento geral dos interessados junto ao site www.primaveradoleste.mt.gov.br – EMPRESA - Editais e Licitações, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Primavera do Leste, 02 de julho de 2019.



***Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro**

*Original assinado nos autos do processo

